

### A ONDA NEOLIBERAL NA EDUCAÇÃO: O HOMESCHOOLING E O DIREITO À EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

**EDUARDA FERREIRA ANTUNES<sup>[1]</sup>,**  
**NEUSETE MACHADO RIGO<sup>[2]</sup>**

#### 1 Introdução

O presente trabalho em formato de resumo expandido aborda uma perspectiva crítica sobre o campo educacional brasileiro em meados do sec. XXI. Embasado bibliograficamente em teóricos pós-críticos contemporâneos, apresenta uma discussão sobre a onda neoliberal no sistema educacional.

Após anos de debates e discussões, principalmente a partir da década de 1980, acerca da educação e de como a mesma pode ser crítica e libertadora, nos deparamos nas últimas décadas com uma onda neoliberal que se direciona ao campo da educação brasileira. A educação é vista e de fato é um território de disputa, pois através dela formamos sujeitos para a sociedade, reforçamos crenças e ideologias ajustando ao modelo de sociedade capitalista em que vivemos ou promovemos um pensamento crítico que busque transformações das lógicas que o neoliberalismo tem introduzido na sociedade. Nessa disputa de projetos de sociedade cabe aos profissionais da educação refletir sobre os projetos educativos que constroem em suas escolas. E também, como a escola envolve sua comunidade, expandindo compreensões sobre a função da educação e da escola na sociedade.

Destacamos neste estudo uma questão central, ou seja, a relação entre o *homeschooling* (educação domiciliar) e o direito à educação. De acordo com o Projeto de Lei nº 1338, de 2022, sugere-se modificar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor a possibilidade do ensino domiciliar na educação básica. O projeto elenca uma série de características e disposições que a família deve ofertar para atender aos requisitos e se consolidar apto a modalidade, na qual a educação é dirigida pelos próprios pais ou responsáveis.

---

<sup>[1]</sup>Eduarda Ferreira Antunes- Pedagoga, especialista em a Moderna Educação. Discente e Bolsista Capes do (PPGDPP)Programa de Pós Graduação Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas- Universidade Federal Da Fronteira Sul. Eduarda.fantunes@estudante.ufffs.edu.br

<sup>[2]</sup> Neusete Machado Rigo - Doutora em Educação, UFFS, Orientadora.

Partindo deste pressuposto, em um primeiro momento discutimos a teoria da produção do Capital humano, (Laval, 2019) que nos traz elementos importante e embasamento teórico para refletir sobre o neoliberalismo estar cada vez mais infiltrado na educação. Abordamos em seguida a onda neoliberal, conceitos e reflexões sobre sua atuação no campo educacional, inserindo na discussão problematizações a cerca o discurso que se desenvolve sobre a escola pública com a finalidade de fortalecer projetos como o *homeschooling*, no qual se empodera a onda neoliberal.

### 2 Objetivos

Analisar e refletir sobre como o neoliberalismo fortalece a proposta do *homeschooling* e ameaça o direito à educação.

### 3 Metodologia

Esta pesquisa possui cunho qualitativo com enfoque na abordagem crítico-dialética, pois está diretamente conectada ao interesse humano crítico-emancipador. Utiliza-se da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental. A pesquisa visa alimentar a práxis que transforma o sujeito das diferentes formas de instrumentalização, dominação e enganação. Isso, em razão de que concebe o ser humano como um ser social e histórico, determinado por contextos econômicos, políticos e culturais, e criador e transformador, na busca de maiores níveis de liberdade, adquiridos através de permanentes lutas e da superação de contradições sociais (Sanchez Gamboa, 2007, p. 170-177). Trata-se de uma discussão a partir do olhar epistemológico, por meio de uma interlocução com o exercício de pensar, de modo crítico, a dimensão socioeconômica, as transformações políticas e educacionais de nossa sociedade globalizada.

A pesquisa bibliográfica busca na discussão de Theresa Adrião (2022), Luciana Muniz Barbosa (2016) e Laval (2019) refletir sobre a análise realizada e pelas autoras sobre a relação entre a educação domiciliar e a privatização da oferta da educação na educação básica. A pesquisa documental analisa o Projeto de Lei nº 1338, de 2022, como sendo o mais atual da proposta de educação domiciliar no Brasil. Elaborou-se o Quadro 1 para destacar as principais características da modalidade.

**Quadro 1 – PL nº 1388 e os requisitos para educação domiciliar**

Aspecto	Descrição
Numeração do Projeto	PROJETO DE LEI N° 1338, DE 2022 (n° 3.179/2012, na Câmara dos Deputados)
Autoria	Câmara dos Deputados
Documentos Embaixadores	- Texto do projeto de lei da Câmara - Legislação citada Projeto original <a href="http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=963755&amp;filename=PL-3179-2012">http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=963755&amp;filename=PL-3179-2012</a>
Despacho	À Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Principais Requisitos para Educação Domiciliar	<p>I – Formalização de opção pela educação domiciliar</p> <p>II – comprovação de escolaridade de nível superior ou em educação profissional tecnológica, certidões criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou Distrital dos pais ou responsáveis legais;</p> <p>II – Obrigatoriedade de matrícula anual do estudante em instituição de ensino credenciada pelo órgão competente do sistema de ensino</p> <p>III – manutenção de cadastro, pela instituição de ensino referida</p> <p>IV – Cumprimento dos conteúdos curriculares referentes ao ano escolar do estudante, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular,</p> <p>V – Realização de atividades pedagógicas que promovam a formação integral do estudante e contemplam seu desenvolvimento intelectual, emocional, físico, social e cultural;</p> <p>VI – Manutenção, pelos pais ou responsáveis legais, de registro periódico das atividades pedagógicas realizadas e envio de relatórios trimestrais dessas atividades à instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado;</p> <p>VII – Acompanhamento do desenvolvimento do estudante por docente tutor da instituição de ensino em que estiver matriculado.</p> <p>VIII – realização de avaliações anuais de aprendizagem e participação do estudante, quando a instituição de ensino em que estiver matriculado for selecionada para participar</p>

### 4 Resultados e Discussão

A análise que realizamos sobre a proposta da educação domiciliar nos indica que ele é efeito das estratégias do neoliberalismo para a mercantilização da educação. Trazemos na discussão ponderações importantes acerca do discurso que se desenvolve sobre a escola pública. Segundo Barbosa (2016), o *homeschooling*<sup>3</sup> tem se revelado um fenômeno crescente no mundo que ataca o ensino público com intuito de dar forças a projetos educacionais de interesse direto ao mercado. No Brasil, um projeto de lei criado em 2012 tramita no Senado com numerosos apoiadores. A Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED), criada em 2020, promove, orienta e assessoria juridicamente famílias que buscam o ensino domiciliar. A justificativa desta associação é garantir a autonomia educacional da família para optar pela modalidade de educação dos filhos. No entanto, para além deste direito alegado encontra-se uma lógica privatista da educação, que, ao analisarmos detalhadamente, podemos perceber que vai muito além disso, pois é notório a onda neoliberal implícita nesta proposta ganhando forças.

<sup>3</sup>A educação domiciliar é uma modalidade de ensino em que pais ou tutores responsáveis assumem o papel de professores dos filhos. Assim, o processo de aprendizagem dessas crianças é feito fora de uma escola.

O neoliberalismo como uma economia política se utiliza de discursos de liberdade para o desenvolvimento de um novo capitalismo, neste caso do ensino domiciliar, a liberdade das famílias não enviarem seus filhos à escola, cabendo-lhes a responsabilidade pela educação destes. Ele se coloca como o berço de ideologias e desejos do consumo. É de suma importância debater sobre a onda neoliberal no âmbito educacional, pois o alvo se direciona cada vez mais a escola, procurando deslocar sua função social, tornando a educação um instrumento produtivo de sujeitos competitivos, aptos ao jogo do mercado. “O período neoliberal do capitalismo tende a mudar o vínculo entre diploma e valor pessoal reconhecido socialmente, tornando-o mais frrouxo e impreciso” (Laval, 2019, p. 43).

Desenvolve-se nesta perspectiva a ideia de que o saber é algo perecível, diminuindo a força do título escolar e acadêmico, buscando uma educação que se molde nas perspectivas do mercado, na qual o sujeito saiba o que fazer, invente e reinvente soluções, sem questionar ou refletir sobre o trabalho a ser feito. Neste campo de visão, é fácil esperar projetos como o *Homeschooling*, no qual a educação esteja voltada, inicialmente, à seleção econômica dos alunos, ao desenvolvimento autônomo, de rápida adaptação a mudanças, acríticos, tecnicamente desenvolvidos, mesmo que isso custe a integração cultural e social que o ambiente escolar proporciona, além de ressaltar a segregação econômica e precarizar a formação humana como um todo.

Esse contexto de ensino domiciliar é uma ameaça ao direito à educação pública que nos remete a olharmos com mais atenção a relação entre economia, educação e poder. Nessa crítica emerge a necessidade de destacar a importância do ensino público na realidade brasileira, como possibilidade de ampliar a democratização da sociedade. O sistema educacional não pode ser visto como um mero transmissor de conhecimentos técnicos, ou uma máquina de produzir operários para o mercado, mas como um espaço de formação crítica e libertadora.

É fundamental que educadores, principalmente de escolas públicas, que militam por uma sociedade menos desigual, reconheçam o poder da educação e de sua prática pedagógica, para construir espaços democráticos que ampliam as possibilidades de mudança da realidade, valorizando as diferentes culturas e identidades, adotando estratégias e metodologias participativas, nas quais os discentes e docentes se sentem protagonistas e pertencentes da instituição.

### 5 Conclusão

Com essa discussão não pretendemos atingir um nível aprofundado de discussão, mas levantar a urgência de uma reflexão crítica sobre o papel da educação pública no Brasil, especialmente em um contexto dominado pela lógica neoliberal. A análise dos impactos do neoliberalismo, especialmente com a proposta do *homeschooling*, revela não apenas uma ameaça ao direito à educação, mas também uma tentativa de desvirtuar a função social da escola, transformando-a em um mero instrumento de produção de capital humano.

O desafio para educadores e agentes do sistema de ensino é resgatar a educação pública como um lugar de questionamento, inclusão e desenvolvimento humano integral, em vez de um simples canal para atender às demandas do mercado. A resistência às pressões do neoliberalismo na educação deve ser uma prioridade para todos que acreditam no potencial transformador da educação na sociedade brasileira.

Para tanto é fundamental que diante tantos ataques com interesses capitalistas todos os sujeitos pertencentes do ambiente escolar tenham a clareza do verdadeiro papel e poder da escola pública na sociedade brasileira, a defendendo como instituição de formação humana pautada na democratização da sociedade.

**Palavras-chave:** Educação pública. Neoliberalismo. Educação domiciliar.

**Financiamento:** CNPq

### Referências Bibliográficas

ADRIÃO, T. M. de F. **Dimensões da privatização da educação básica:** um diálogo com a produção acadêmica a partir de 1990, Brasília: ANPAE, 2022.

BARBOSA, L. M. R. **Homeschooling no Brasil:** ampliação do direito à educação ou via de privatização? Educação e Sociedade, Campinas, v. 37, n. 134, p. 153-168, jan. mar., 2026.

LAVAL, C., **A escola não é uma empresa:** o neoliberalismo em ataque ao ensino público /tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

SANCHEZ GAMBOA, S. **Pesquisa em educação:** métodos e epistemologias. Chapecó: Argos, 2007.

SANTOS, B. S. “Por uma pedagogia do conflito”. In: SILVA, L.H. da. **Novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais.** Porto Alegre: Sulina, 1996.

SENADO FEDERAL **Projeto de lei n° 1338, DE 2022.** Disponível em:  
<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9161258&ts=1715635540862&disposition=inline> Acesso em: 5 out. 2024.